



DECRETO Nº 294/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A RENOVAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE BATAGUASSU-MS, PARA O QUADRIÊNIO 2022 – 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2016, em seus artigos 34 a 36.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os representantes dos segmentos abaixo, eleitos por seus pares, em Assembleia Geral específica, para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Bataguassu-MS, para o quadriênio 2022 – 2026:

I - Representantes do Segmento: Poder Executivo

- Titular: Felícia Paulino da Silva
- Suplente: Eric Nelson Gouveia Cano

II - Representantes do Segmento: Profissionais da Educação

- Titular: Rosiane Aparecida Guesso
- Suplente: Marlene Pereira de Oliveira
- Titular: Vilma Santos de Oliveira Correia
- Suplente: Marcilia Barbosa Neves

III - Representantes do Segmento: Pais de Alunos

- Titular: Kamila Silva Carvalho
- Suplente: Mariana Quirino da Silva
- Titular: Elis Cecília Miranda Gonçalves
- Suplente: Ana Paula da Silva

IV - Representantes do Segmento: Sociedade Civil

- Titular: Edinalvo Raimundo de Lima
- Suplente: Marcio Rodrigo Vilela Duarte
- Titular: Amanda Leão Menezes
- Suplente: Cristiane Gomes Selvano

Artigo 2º. A vigência do mandato dos conselheiros será de quatro anos, correspondente ao período de 2022 a 2026.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



Humanizando o progresso Agim 2021 - 2024

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor com data retroativa a 20 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2022.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal